

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

**Processo Adm. nº:** 55/2020                               **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma Pgto. / Reajuste:** CONFORME CONTRATO / SEM  
**Pr. Entrega/Exec.:** 45 DIAS  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE -  
**Urgência:**  
**Vigência:** 31/12/2020  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
22	03.01.2.007.3.3.90.00.00.00.00	Manut. das Ativ. Administrativas	3.3.90.39.99.00.00.00	2.000,00
Fonte de Recurso: 1100 - Ordinários				
<b>Total previsto:</b>				<b>2.000,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.	2.000,0000	2.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>2.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Matos Costa, 5 de Novembro de 2020.

  
Assinatura do Responsável



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Dispensa conforme especificações relacionadas abaixo, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente, e documentos anexos.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços referentes a individualização do FGTS referente as competências 06/1967 a 11/2005, as quais foram recolhidas , porém não individualizadas .

Valor hora: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Justificativa: O Município foi notificado a primeira vez no ano de 2017 e a partir desta data vinha buscando junto a Caixa Econômica Federal para que a mesma realizasse a individualização do FGTS, pois o Município já tinha realizado todo levantamento do quadro funcional referente as competências acima citadas, porem não tivemos êxito.

Diante da não realização da individualização do FGTS por parte da Caixa Econômica , se faz necessária a contratação de empresa especializada para a realização deste serviço, tendo em vista que já recebemos várias notificações do Ministério Público do Trabalho requisitando que fosse realizada a individualização dos depósitos do FGTS, afim de que o Município não seja responsabilizado Civil e Criminalmente.

Justificamos ainda, que a solicitação contem apenas 02 (dois) orçamentos, tendo em vista a dificuldade que o Município encontrou em conseguir empresa qualificada para realização do serviço de individualização do FGTS, pois se trata de competências muito antigas as quais devem ser gerados arquivos contendo a remuneração vigente assim como a tabela de incidências de acordo com as apresentadas na época , e tudo isso através do sistema da SEFIP/ REMAG e enviadas através da conectividade social.

Sendo que as instruções de como individualizar repassadas pela caixa ( anexo) não foram suficientes para que o município conseguisse realizar a individualização pela complexidade dos fatos e de que os períodos a serem individualizados são muito antigos e que o total de competências são muitas, alem de que devem ser gerados arquivos de forma diferentes para cada período de competência.

O setor de RH fez todo o levantamento dos dados necessários para a realização da individualização junto aos livros de registros de funcionários das épocas referentes aos períodos solicitados (anexo).

Matos Costa, 08 de outubro de 2020.

Cleuza Maria Redolfi Tomacheuski  
Secretária de Administração



**IMPORTANTE**

**Como individualizar**

Os valores observados neste extrato são expressos em moeda vigente à data de recolhimento conforme tabela abaixo, desconsiderando neste caso a competência à qual se referem.

Data de Recolhimento	Moeda	Símbolo	Fator de Conversão
01/01/1967 a 27/02/1986	Cruzeiro	Cr\$	1,00
28/02/1986 a 14/01/1989	Cruzado	Cz\$	1.000,00
15/01/1989 a 31/03/1990	Cruzado Novo	Ncz\$	1.000,00
01/04/1990 a 31/07/1993	Cruzeiro	Cr\$	1,00
01/08/1993 a 30/06/1994	Cruzeiro Real	CR\$	1.000,00
a partir de 01/07/1994	Real	R\$	2.750,00

OBS. Ao gerar arquivos para individualização, a remuneração que deve ser informada é a vigente à época do recolhimento, também de acordo com a tabela apresentada. O SEFIP irá fazer a conversão automática, se for o caso.

**Situações onde é possível envio de arquivos gerados através da versão atual do SEFIP (8.4) para a devida individualização.**

A - Recolhimentos que tenham sido efetuados no prazo e na moeda corrente, ou seja em R\$.

B - Para todos recolhimentos efetuados a partir de 13/10/1998. Neste caso, tendo o recolhimento ocorrido em atraso, será preciso efetuar carga de tabela específica no SEFIP de acordo com essa data de recolhimento.

- A tabela a ser carregada dependerá da data efetiva de recolhimento. (exemplo tabela TF201006.EXE (07/06/2010) para recolhimentos em atraso do FGTS, a ser utilizada no SEFIP. Vigência: 10/06/2010 a 09/07/2010 ou seja, esta tabela servirá para recolhimentos que tenham sido efetuados dentro desse período, dessa forma cada período exigirá uma tabela específica).

OBS. Caso a carga automática não ocorra, deverá ser efetuada a carga manual.

- Baixar a tabela necessária através do endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) opções (na página principal) DOWNLOADS - FGTS - SEFIP/GRF.

**Para as situações onde NÃO é possível a utilização da versão atual do SEFIP (8.4)**

A - Recolhimentos feitos até 12/10/1998: Enviar arquivo gerado pelo programa REMAG, contendo os mesmos valores da guia paga.

B- Recolhimentos feitos entre 13/10/1998 a 20/02/2003: Enviar arquivo gerado através da versão 5.4 do SEFIP.

Para competências a partir de 01/1999 além da providência acima, para cumprir com as obrigações perante a Previdência Social, deverá ser elaborado arquivo na versão atual do SEFIP, utilizando a MODALIDADE 9 (Confirmação de Informações Anteriores).

**OBS. Todos os arquivos devem ser encaminhados através do Conectividade Social para o município onde foi efetuado o recolhimento do FGTS a ser individualizado.**

**Esse extrato pode conter lançamentos onde os códigos apresentados como sendo de "Recolhimento" não são encontrados no SEFIP / REMAG, nestes casos específicos a Caixa Econômica Federal deverá ser consultada acerca de como proceder.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria do Trabalho no Município de JOAÇABA



**PA-PROMO 000168.2012.12.004/0 (ATIVO) - Ofício: 01º PTM de JOAÇABA/SC**  
**REQUERIDO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIDEIRA LTDA. EPP**  
**, COMPENSADOS NOVACKI LTDA. , CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE**  
**RESÍDUOS LTDA., FREL ADMINISTRÇÃO DE BENS LTDA., MADEIREIRA**  
**ROTELLI LTDA. , MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE PORTO**  
**UNIÃO**

CNPJ: 80.458.920/0001-97, 78.609.120/0001-88, 00.239.339/0001-45, 01.897.568/0001-10, 73.781.536/0001-65,  
83.102.566/0001-51, 83.102.541/0001-58

## DESPACHO

**EMENTA: DILAÇÃO DE PRAZO.**  
**DEFERIMENTO.**

1. **DEFIRO** o prazo requerido pelo Município de Matos Costa, por 120 dias corridos;
2. **NOTIFIQUE-SE** o requerente, **CERTIFICANDO** nos autos.

Joaçaba, 01 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA**  
Procurador do Trabalho



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria do Trabalho no Município de JOAÇABA



Ofício nº 6553.2020

**PA-PROMO 000168.2012.12.004/0**

Joaçaba, 04 de setembro de 2020.

Ao representante legal do

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**Advogado: VINICIUS JOSÉ BESCIAK**

Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, prédio, centro

CEP 89420-000 - Matos Costa/SC

juridico@matoscosta.sc.gov.br

Cumprimentando-o cordialmente, com o fim de instruir o **PA-PROMO 000168.2012.12.004/0**, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, art. 8.º, II e IV, da Lei Complementar n.º 75/1993, e art. 8.º, §1.º, da Lei n.º 7.347/1985, requisito que, em 30 dias, informe se, com as informações fornecidas pela Caixa Econômica Federal ao MPT (documentos anexos), é possível promover a individualização dos saldos de FGTS do município. Em caso positivo, deverá o município informar em que prazo efetivará a individualização.

Informo, outrossim, que, para economia de papel e racionalização do serviço, os documentos deverão ser enviados de forma eletrônica, pela Internet (<http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>), por meio de documentos em formato PDF pesquisável, com assinatura digital ou login e senha, estando desde já os servidores desta Procuradoria do Trabalho à disposição para sanar eventuais dúvidas, pelos telefones e/ou pelo e-mail abaixo descritos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA**

Procurador do Trabalho

---

Rua Frei Edgar, nº 138, 9.º andar, Edifício Unique Office - Centro - Joaçaba/SC

CEP: 89.600-000 - Fone: (49) 3202 -1300



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria do Trabalho no Município de JOAÇABA



**PA-PROMO 000168.2012.12.004/0** (ATIVO) - Ofício: 01ª PTM de JOAÇABA/SC

**REQUERIDO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIDEIRA LTDA. EPP, COMPENSADOS NOVACKI LTDA., CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA., FRELFA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., MADEIREIRA ROTELLI LTDA., MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 80.458.920/0001-97, 78.609.120/0001-88, 00.239.339/0001-45, 01.897.568/0001-10, 73.781.536/0001-65, 83.102.566/0001-51, 83.102.541/0001-58

## DESPACHO

Trata-se de procedimento promocional instaurado para acompanhar a individualização das contas do FGTS de determinadas entidades.

De acordo com a última informação prestada pela Caixa (Doc nº 002721.2019), as seguintes entidades possuíam contas com saldo a individualizar:

- PREF MUNIC MATOS COSTA - R\$ 21,010,98
- CRI COLETA REC E INDUSTR DE LIXO - R\$ 9.552,32
- MADEIREIRA ROTELLI LTDA - R\$ 5.164,96
- COMPENSADOS NOVACKI LTDA - R\$ 15.725,15
- SUPERMERCADO VALE LTDA - R\$ 10.358,73
- COM PROD ALIM VIDEIRA LTDA - R\$ 7.057,49

Em maio de 2018, determinou-se que se notificasse o **Município de Matos Costa** e a empresa **CRI** para comprovarem a individualização dos depósitos do FGTS, devendo manter contato com a GIFUG da Caixa para obtenção de informações quanto às providências necessárias para efetivar a medida, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Determinou-se também que se remetessem os autos à Assessoria, para realização de pesquisa quanto à possível sucessão das empresas **Madeira Rotelli Ltda; Compensados Novacki Ltda; Supermercados Vale Ltda e Comércio de Produtos Alimentícios Videira**, verificando-se, inclusive, se havia outras empresas atualmente em funcionamento no endereço destas, tendo em vista que não havia sido possível localizá-las.

Conforme relatório da Assessoria juntado em 22/06/2018, **não há evidências de sucessão dessas empresas.**

Em setembro, foram expedidas novas notificações ao **Município de Matos Costa** e da empresa **CRI** para que comprovasse a individualização dos depósitos do FGTS.



O **Município de Matos Costa** informou em 26/09/2019 que já havia identificado todos os depósitos a individualizar, mas que estava com dificuldade sistêmica para fazê-lo.

A empresa **CRI**, em manifestação de 16/10/2019, informou o seguinte:

*(...) seguindo as instruções constantes da notificação requisitória retro, obtive junto à Caixa Econômica Federal extrato das competências de FGTS a regularizar, sendo elas as de 04/2002, 05/2002, 06/2003 e 03/2007.*

*De posse das informações, e seguindo as informações da própria Caixa Econômica Federal, foram gerados os arquivos para individualização dos valores, conforme protocolos em anexo.*

*Destaca-se que os arquivos foram processados, e geraram os relatórios de individualização que também seguem em anexo.*

Na presente data, em contato telefônico com a Sra. Renata Magaly (49 3572-1111), que subscrevera o Memorando RH 011/2019, da Prefeitura de **Matos Costa**, fui informado de que o Gerente Geral da agência da CEF em Porto União havia aberto um chamado para resolver o problema, uma vez que a própria CEF não sabia exatamente como resolver a situação. Solicitei a ela que me repassasse os documentos pertinentes para acompanhar esse processo, os quais serão oportunamente juntados a estes autos.

À vista do exposto, **AGUARDE-SE** por 60 dias.

Joaçaba, 24 de outubro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA**  
Procurador do Trabalho



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria do Trabalho no Município de JOAÇABA



**Notificação n.º 552.2020 - PA-PROMO n.º 000168.2012.12.004/0**

Inquirido(a): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIDEIRA LTDA. EPP , COMPENSADOS NOVACKI LTDA. , CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA., FREL ADMINISTRADAÇÃO DE BENS LTDA., MADEIREIRA ROTELLI LTDA. , MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

## NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA

A Senhora

Renata Magaly

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

R. MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 15, CENTRO

CEP 89420-000 - MATOS COSTA/SC

49 3572- 1111, rh@matoscosta.sc.gov.br

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições institucionais, pela Procuradora do Trabalho signatária, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, art. 8.º, II e IV, da Lei Complementar n.º 75/1993, e art. 8.º, §1.º, da Lei n.º 7.347/1985, com vistas à instrução do procedimento em referência, **REQUISITA** do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA que informe, em 30 dias, se foi realizada a individualização das contas do FGTS, com base nos documentos anexos.

Adverte-se que a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a **responsabilidade civil e criminal** de quem lhe der causa (art. 8.º, §3.º, da Lei Complementar n.º 75/1993; art. 10 da Lei n.º 7.347/1985 e art. 330 do Código Penal).

As informações e documentos requisitados deverão ser apresentados por meio de petição eletrônica na Internet (<http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>), de forma **ORGANIZADA** e **ORDENADA**, por meio de documentos digitalizados via *scanner*, em formato **PDF pesquisável**, com assinatura digital ou login e senha.

Joaçaba, 28 de janeiro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**PRISCILA MARIA RIBEIRO**

Procuradora do Trabalho

Rua Frei Edgar, nº 138, 9.º andar, Edifício Unique Office - Centro - Joaçaba/SC  
CEP: 89.600-000 - Fone: (49) 3202 -1300



EXTRATO EMPRESA  
VALORES INDIVIDUALIZÁVEIS

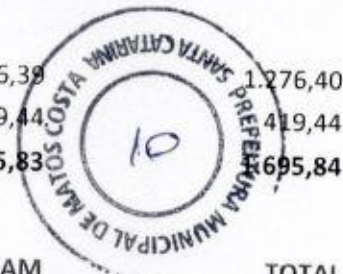


**PREF MUNIC MATOS COSTA**



INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>		SC			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
06/1967	20/01/2010	307	0,01	122,13	122,14
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>122,13</b>	<b>122,14</b>
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>		SC			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
07/1967	20/01/2010	307	0,01	132,99	133,00
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>132,99</b>	<b>133,00</b>
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>		SC			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
08/1967	20/01/2010	307	0,01	135,71	135,72
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>135,71</b>	<b>135,72</b>
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>		SC			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
09/1967	20/01/2010	307	0,01	128,79	128,80
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>128,79</b>	<b>128,80</b>
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>		SC			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
10/1967	20/01/2010	307	0,01	115,91	115,92
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>115,91</b>	<b>115,92</b>
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>		SC			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
10/1968	15/07/2009	307	0,01	335,86	335,87
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>335,86</b>	<b>335,87</b>
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>		SC			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
11/1968	15/07/2009	307	0,01	335,86	335,87
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>335,86</b>	<b>335,87</b>
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>		SC			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
12/1969	25/06/2008	307	0,01	2.458,28	2.458,29
12/1969	25/06/2008	726	0,00	815,10	815,10
12/1969	07/07/2008	726	0,00	0,01	0,01
12/1969	09/07/2008	726	0,00	0,01	0,01
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>3.273,40</b>	<b>3.273,41</b>
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>		SC			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL

# PREF MUNIC MATOS COSTA



01/1970	13/05/2008	307	0,01	1.276,39	1.276,40
01/1970	13/05/2008	726	0,00	419,44	419,44
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	1.695,83	1.695,84

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
02/1970	10/04/2008	307	0,01	1.272,53	1.272,54
02/1970	10/04/2008	726	0,00	413,48	413,48
02/1970	10/04/2008	016	-0,01	-1.686,04	-1.686,05
02/1970	28/04/2008	726	0,00	0,03	0,03
02/1970	13/05/2008	726	0,00	0,03	0,03
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,00	0,03	0,03

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
03/1971	12/03/2007	307	0,01	1.104,11	1.104,12
03/1971	12/03/2007	726	0,00	303,77	303,77
03/1971	03/05/2007	726	0,00	0,01	0,01
03/1971	13/06/2007	307	0,01	3,89	3,90
03/1971	13/06/2007	726	0,00	1,12	1,12
03/1971	13/06/2007	016	-0,01	-5,03	-5,04
03/1971	03/07/2007	726	0,00	0,02	0,02
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	1.407,89	1.407,90

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
04/1971	07/02/2007	307	0,01	807,45	807,46
04/1971	07/02/2007	726	0,00	218,10	218,10
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	1.025,55	1.025,56

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
03/1972	07/04/2006	307	0,01	571,46	571,47
03/1972	07/04/2006	726	0,00	136,66	136,66
03/1972	07/04/2006	016	-0,01	-708,13	-708,14
03/1972	12/04/2006	307	0,01	571,46	571,47
03/1972	12/04/2006	726	0,00	136,66	136,66
03/1972	05/06/2006	726	0,00	0,01	0,01
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	708,12	708,13

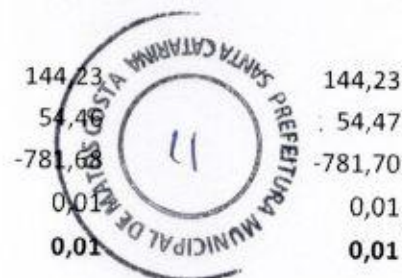
INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
04/1972	05/06/2006	726	0,00	0,01	0,01
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,00	0,01	0,01

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
05/1972	12/04/2006	307	0,01	582,99	583,00

# PREF MUNIC MATOS COSTA



05/1972	12/04/2006	726	0,00
05/1972	12/04/2006	307	0,01
05/1972	12/04/2006	016	-0,02
05/1972	05/06/2006	726	0,00
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,00</b>

144,23	144,23
54,49	54,47
-781,68	-781,70
0,01	0,01
<b>0,01</b>	<b>0,01</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
09/1972	29/11/2005	307	0,01	535,47	535,48
09/1972	29/11/2005	726	0,00	123,68	123,68
09/1972	29/11/2005	307	0,01	51,35	51,36
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,02</b>	<b>710,50</b>	<b>710,52</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
10/1972	24/10/2005	307	0,01	546,61	546,62
10/1972	24/10/2005	726	0,00	124,75	124,75
10/1972	24/10/2005	307	0,01	51,12	51,13
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,02</b>	<b>722,48</b>	<b>722,50</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
02/1973	06/07/2005	307	0,01	114,81	114,82
02/1973	06/07/2005	307	0,01	63,94	63,95
02/1973	06/07/2005	726	0,00	24,27	24,27
02/1973	06/07/2005	726	0,00	13,52	13,52
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,02</b>	<b>216,54</b>	<b>216,56</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
03/1973	06/07/2005	307	0,01	113,55	113,56
03/1973	06/07/2005	307	0,01	61,14	61,15
03/1973	06/07/2005	726	0,00	24,01	24,01
03/1973	06/07/2005	726	0,00	12,92	12,92
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,02</b>	<b>211,62</b>	<b>211,64</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
04/1973	09/05/2005	307	0,01	326,90	326,91
04/1973	09/05/2005	726	0,00	67,47	67,47
04/1973	09/05/2005	307	0,01	30,07	30,08
04/1973	17/05/2005	307	0,01	88,51	88,52
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,03</b>	<b>512,95</b>	<b>512,98</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
05/1973	09/05/2005	307	0,01	350,82	350,83
05/1973	09/05/2005	726	0,00	72,41	72,41

# PREF MUNIC MATOS COSTA

05/1973	09/05/2005	307	0,01
05/1973	17/05/2005	307	0,01
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,03</b>



INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
06/1973	06/04/2005	307	0,01	442,22	442,23
06/1973	06/04/2005	726	0,00	89,75	89,75
06/1973	09/05/2005	307	0,01	155,77	155,78
06/1973	09/05/2005	726	0,00	32,15	32,15
06/1973	17/05/2005	307	0,01	42,40	42,41
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,03</b>	<b>762,29</b>	<b>762,32</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
07/1973	10/03/2005	307	0,01	456,89	456,90
07/1973	10/03/2005	726	0,00	92,22	92,22
07/1973	09/05/2005	307	0,01	164,34	164,35
07/1973	09/05/2005	726	0,00	33,92	33,92
07/1973	17/05/2005	307	0,01	44,06	44,07
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,03</b>	<b>791,43</b>	<b>791,46</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
06/1974	30/04/2004	307	0,01	752,24	752,25
06/1974	30/04/2004	307	0,01	80,74	80,75
06/1974	30/04/2004	726	0,00	14,30	14,30
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,02</b>	<b>847,28</b>	<b>847,30</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
08/1975	07/02/2003	307	0,01	945,18	945,19
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>945,18</b>	<b>945,19</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
09/1975	07/01/2003	307	0,01	914,89	914,90
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,01</b>	<b>914,89</b>	<b>914,90</b>

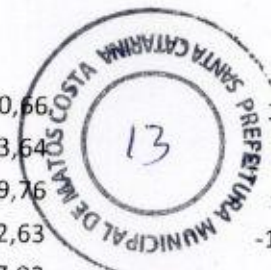
INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
12/1976	18/10/2001	307	0,01	16,27	16,28
12/1976	18/10/2001	016	-0,01	-16,24	-16,25
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
05/1979	21/06/1999	027	0,01	401,81	401,82
05/1979	21/06/1999	027	0,01	364,86	364,87

# PREF MUNIC MATOS COSTA



05/1979	21/06/1999	027	0,01	170,66	170,67
05/1979	21/06/1999	002	0,00	-13,64	-13,64
05/1979	21/06/1999	002	0,00	-89,76	-89,76
05/1979	21/06/1999	002	0,00	-122,63	-122,63
05/1979	21/06/1999	002	-0,01	-157,02	-157,03
05/1979	21/06/1999	002	-0,01	-275,10	-275,11
05/1979	21/06/1999	002	0,00	-279,18	-279,18
05/1979	21/07/1999	027	0,01	114,98	114,99
05/1979	21/07/1999	027	0,01	109,91	109,92
05/1979	21/07/1999	027	0,01	44,39	44,40
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>0,04</b>	<b>269,28</b>	<b>269,32</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
01/1980	20/10/1999	115	5,32	12,73	18,05
01/1980	20/10/1999	016	-0,01	-12,73	-12,74
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>5,31</b>	<b>0,00</b>	<b>5,31</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
02/1980	20/10/1999	115	5,32	12,73	18,05
02/1980	20/10/1999	016	-0,01	-12,73	-12,74
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>5,31</b>	<b>0,00</b>	<b>5,31</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
03/1980	20/10/1999	115	4,63	11,42	16,05
03/1980	20/10/1999	016	-0,01	-11,42	-11,43
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>4,62</b>	<b>0,00</b>	<b>4,62</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
04/1980	20/10/1999	115	4,63	11,42	16,05
04/1980	20/10/1999	016	-0,01	-11,42	-11,43
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>4,62</b>	<b>0,00</b>	<b>4,62</b>

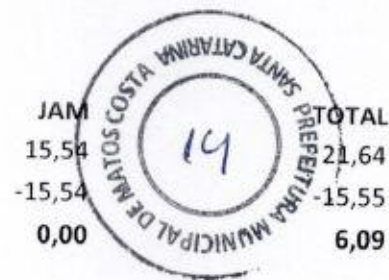
INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
05/1980	20/10/1999	115	6,95	17,17	24,12
05/1980	20/10/1999	016	-0,01	-17,17	-17,18
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>6,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6,94</b>

INSCRIÇÃO: **83102566000151** SC

COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
06/1980	20/10/1999	115	6,10	15,54	21,64
06/1980	20/10/1999	016	-0,01	-15,54	-15,55
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>6,09</b>	<b>0,00</b>	<b>6,09</b>

# PREF MUNIC MATOS COSTA



INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b> SC			DEPÓSITO	JAM	TOTAL
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.			
07/1980	20/10/1999	115	6,10	15,54	21,64
07/1980	20/10/1999	016	-0,01	-15,54	-15,55
TOTAL DA COMPETÊNCIA			6,09	0,00	6,09
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b> SC			DEPÓSITO	JAM	TOTAL
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.			
08/1980	20/10/1999	115	6,10	15,54	21,64
08/1980	20/10/1999	016	-0,01	-15,54	-15,55
TOTAL DA COMPETÊNCIA			6,09	0,00	6,09
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b> SC			DEPÓSITO	JAM	TOTAL
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.			
09/1980	20/10/1999	115	5,28	13,86	19,14
09/1980	20/10/1999	016	-0,01	-13,86	-13,87
TOTAL DA COMPETÊNCIA			5,27	0,00	5,27
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b> SC			DEPÓSITO	JAM	TOTAL
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.			
10/1980	20/10/1999	115	5,28	13,86	19,14
10/1980	20/10/1999	016	-0,01	-13,86	-13,87
TOTAL DA COMPETÊNCIA			5,27	0,00	5,27
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b> SC			DEPÓSITO	JAM	TOTAL
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.			
11/1980	13/01/1998	027	0,01	592,64	592,65
11/1980	13/01/1998	002	0,00	-114,60	-114,60
11/1980	13/01/1998	002	-0,01	-478,04	-478,05
11/1980	20/10/1999	115	7,35	19,33	26,68
11/1980	20/10/1999	016	-0,01	-19,33	-19,34
TOTAL DA COMPETÊNCIA			7,34	0,00	7,34
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b> SC			DEPÓSITO	JAM	TOTAL
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.			
09/1981	22/11/1999	115	3,25	14,00	17,25
09/1981	22/11/1999	016	-0,01	-14,00	-14,01
TOTAL DA COMPETÊNCIA			3,24	0,00	3,24
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b> SC			DEPÓSITO	JAM	TOTAL
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.			
09/1984	23/03/2005	115	0,01	12,91	12,92
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	12,91	12,92
INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b> SC			DEPÓSITO	JAM	TOTAL
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.			
10/1984	23/03/2005	115	0,01	12,91	12,92
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	12,91	12,92

# PREF MUNIC MATOS COSTA



INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC					
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
11/1984	23/03/2005	115	0,01	12,91	12,92
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	12,91	12,92
INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC					
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
12/1984	23/03/2005	115	0,01	15,71	15,72
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	15,71	15,72
INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC					
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
01/1985	23/03/2005	115	0,01	15,71	15,72
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	15,71	15,72
INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC					
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
02/1985	10/10/1996	027	0,01	3,80	3,81
02/1985	10/10/1996	002	-0,01	-1,62	-1,63
02/1985	10/10/1996	002	0,00	-2,18	-2,18
02/1985	23/03/2005	115	0,01	15,71	15,72
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	15,71	15,72
INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC					
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
03/1985	23/03/2005	115	0,01	11,60	11,61
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	11,60	11,61
INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC					
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
04/1985	23/03/2005	115	0,01	11,60	11,61
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	11,60	11,61
INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC					
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
05/1985	23/03/2005	115	0,01	28,37	28,38
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	28,37	28,38
INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC					
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
06/1985	23/03/2005	115	0,01	22,17	22,18
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	22,17	22,18
INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC					
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
07/1985	23/03/2005	115	0,01	22,17	22,18
TOTAL DA COMPETÊNCIA			0,01	22,17	22,18

# PREF MUNIC MATOS COSTA



<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
08/1985	23/03/2005	115	0,01
	TOTAL DA COMPETÊNCIA		0,01
		JAM	TOTAL
		22,17	22,18
		22,17	22,18
<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
09/1985	23/03/2005	115	0,01
	TOTAL DA COMPETÊNCIA		0,01
		JAM	TOTAL
		16,02	16,03
		16,02	16,03
<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
10/1985	23/03/2005	115	0,01
	TOTAL DA COMPETÊNCIA		0,01
		JAM	TOTAL
		16,02	16,03
		16,02	16,03
<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
11/1985	23/03/2005	115	0,01
	TOTAL DA COMPETÊNCIA		0,01
		JAM	TOTAL
		41,47	41,48
		41,47	41,48
<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
12/1985	23/03/2005	115	0,01
	TOTAL DA COMPETÊNCIA		0,01
		JAM	TOTAL
		31,04	31,05
		31,04	31,05
<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
02/1989	10/12/2003	115	0,01
	TOTAL DA COMPETÊNCIA		0,01
		JAM	TOTAL
		9,17	9,18
		9,17	9,18
<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
08/1993	06/03/2001	115	1,56
	TOTAL DA COMPETÊNCIA		1,56
		JAM	TOTAL
		121,50	123,06
		121,50	123,06
<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
08/1997	07/02/2001	307	0,01
	TOTAL DA COMPETÊNCIA		0,01
		JAM	TOTAL
		785,13	785,14
		785,13	785,14
<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
10/1997	20/12/2000	307	0,01
	TOTAL DA COMPETÊNCIA		0,01
		JAM	TOTAL
		471,44	471,45
		471,44	471,45
<b>INSCRIÇÃO: 83102566000151 SC</b>			
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO
03/1999	22/04/1999	115	364,86
03/1999	22/04/1999	016	-327,41
		JAM	TOTAL
		0,00	364,86
		0,00	-327,41



## PREF MUNIC MATOS COSTA

03/1999	26/04/1999	115	98,42	0,00	98,42
03/1999	26/04/1999	016	-22,43	0,00	-22,43
03/1999	26/04/1999	002	-75,99	0,00	-75,99
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>37,45</b>	<b>0,00</b>	<b>37,45</b>



INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>			SC		
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
06/2002	09/07/2002	115	298,17	0,00	298,17
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>298,17</b>	<b>0,00</b>	<b>298,17</b>

INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>			SC		
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
04/2003	07/05/2003	115	814,34	0,00	814,34
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>814,34</b>	<b>0,00</b>	<b>814,34</b>

INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>			SC		
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
03/2005	06/04/2005	115	69,45	0,00	69,45
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>69,45</b>	<b>0,00</b>	<b>69,45</b>

INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>			SC		
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
05/2005	07/06/2005	115	166,51	0,00	166,51
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>166,51</b>	<b>0,00</b>	<b>166,51</b>

INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>			SC		
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
08/2005	06/09/2005	115	166,51	0,00	166,51
08/2005	06/09/2005	115	122,50	0,00	122,50
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>289,01</b>	<b>0,00</b>	<b>289,01</b>

INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>			SC		
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
09/2005	24/10/2005	115	166,51	0,00	166,51
09/2005	24/10/2005	115	122,87	0,00	122,87
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>289,38</b>	<b>0,00</b>	<b>289,38</b>

INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>			SC		
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
10/2005	24/11/2005	115	112,12	0,00	112,12
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>112,12</b>	<b>0,00</b>	<b>112,12</b>

INSCRIÇÃO: <b>83102566000151</b>			SC		
COMPET	RECOLHIMENTO	CÓD.	DEPÓSITO	JAM	TOTAL
11/2005	07/12/2005	115	125,10	0,00	125,10
11/2005	07/12/2005	115	94,90	0,00	94,90
TOTAL DA COMPETÊNCIA			<b>220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220,00</b>



**IMPORTANTE**

**Como individualizar**

Os valores observados neste extrato são expressos em moeda vigente à data de recolhimento conforme tabela abaixo, desconsiderando neste caso a competência à qual se referem.

Data de Recolhimento	Moeda	Símbolo	Fator de Conversão
01/01/1967 a 27/02/1986	Cruzeiro	Cr\$	1,00
28/02/1986 a 14/01/1989	Cruzado	Cz\$	1.000,00
15/01/1989 a 31/03/1990	Cruzado Novo	Ncz\$	1.000,00
01/04/1990 a 31/07/1993	Cruzeiro	Cr\$	1,00
01/08/1993 a 30/06/1994	Cruzeiro Real	CR\$	1.000,00
a partir de 01/07/1994	Real	R\$	2.750,00

OBS. Ao gerar arquivos para individualização, a remuneração que deve ser informada é a vigente à época do recolhimento, também de acordo com a tabela apresentada. O SEFIP irá fazer a conversão automática, se for o caso.

**Situações onde é possível envio de arquivos gerados através da versão atual do SEFIP (8.4) para a devida individualização.**

A - Recolhimentos que tenham sido efetuados no prazo e na moeda corrente, ou seja em R\$.

B - Para todos recolhimentos efetuados a partir de 13/10/1998. Neste caso, tendo o recolhimento ocorrido em atraso, será preciso efetuar carga de tabela específica no SEFIP de acordo com essa data de recolhimento.

- A tabela a ser carregada dependerá da data efetiva de recolhimento. (exemplo tabela TF201006.EXE (07/06/2010) para recolhimentos em atraso do FGTS, a ser utilizada no SEFIP. Vigência: 10/06/2010 a 09/07/2010 ou seja, esta tabela servirá para recolhimentos que tenham sido efetuados dentro desse período, dessa forma cada período exigirá uma tabela específica).

OBS. Caso a carga automática não ocorra, deverá ser efetuada a carga manual.

- Baixar a tabela necessária através do endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) opções (na página principal) DOWNLOADS - FGTS - SEFIP/GRF.

**Para as situações onde NÃO é possível a utilização da versão atual do SEFIP (8.4)**

A - Recolhimentos feitos até 12/10/1998: Enviar arquivo gerado pelo programa REMAG, contendo os mesmos valores da guia paga.

B- Recolhimentos feitos entre 13/10/1998 a 20/02/2003: Enviar arquivo gerado através da versão 5.4 do SEFIP.

Para competências a partir de 01/1999 além da providência acima, para cumprir com as obrigações perante a Previdência Social, deverá ser elaborado arquivo na versão atual do SEFIP, utilizando a MODALIDADE 9 (Confirmação de Informações Anteriores).

**OBS. Todos os arquivos devem ser encaminhados através do Conectividade Social para o município onde foi efetuado o recolhimento do FGTS a ser individualizado.**

**Esse extrato pode conter lançamentos onde os códigos apresentados como sendo de "Recolhimento" não são encontrados no SEFIP / REMAG, nestes casos específicos a Caixa Econômica Federal deverá ser consultada acerca de como proceder.**

## Listagem para Individualização do FGTS

### Competência 06/1967

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 117,00		122,14
									20/01/2010

### Competência 07/1967

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 117,00		133,00
									20/01/2010

### Competência 08/1967

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 117,00		135,72
									20/01/2010

### Competência 09/1967

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 117,00		128,80
									20/01/2010



**Competência 10/1967**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 117,00		115,92
									20/01/2010

**Competência 10/1968**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 117,00		335,87
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	NCR\$ 90,00		
MANOEL MIRANDA DA SILVA	100.105.7007-9	01/10/1928	01/04/1968	30/12/1987	Operário	01/09/1974	NCR\$ 65,82		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 90,00		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	NCR\$ 117,00		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	280,78		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	NCR\$ 124,80		
									15/07/2009



**Competência 11/1968**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 117,00		335,87
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 90,00		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	NCR\$ 117,00		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	280,78		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	NCR\$ 124,80		15/07/2009

**Competência 12/1969**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	124,80		3.273,41
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	124,80		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 90,00		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	124,80		25/06/2008
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	379,75		25/06/2008
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	NCR\$ 124,80		07/07/2008
									09/07/2008



**Competência 01/1970**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	124,80		1.695,84
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	124,80		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	124,80		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	124,80		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	474,68		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	NCR\$ 124,80		13/05/2008 13/05/2008

**Competência 03/1971**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	156,00		1.407,90
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	156,00		
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	156,00		12/03/2007
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	156,00		12/03/2007
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	156,00		03/05/2007
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	474,68		13/06/2007
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	156,00		13/06/2007
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	156,00		03/07/2007





**Competência 09/1972**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	226,00		710,52
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	226,00		
MANOEL MIRANDA DA SILVA	100.105.7007-9	01/10/1928	01/04/1968	30/12/1987	Operário	01/09/1974	226,00		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	226,00		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	226,00		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	687,67		29/11/2005
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	226,00		29/11/2005
									29/11/2005





**Competência 10/1972**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	226,00		722,50
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	226,00		
MANOEL MIRANDA DA SILVA	100.105.7007-9	01/10/1928	01/04/1968	30/12/1987	Operário	01/09/1974	226,00		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	226,00		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	226,00		24/10/2005
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	687,67		24/10/2005
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	226,00		24/10/2005



**Competência 02/1973**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	226,00		216,56
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	226,00		
MANOEL MIRANDA DA SILVA	100.105.7007-9	01/10/1928	01/04/1968	30/12/1987	Operário	01/09/1974	226,00		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	226,00		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	687,67		06/07/2005
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	226,00		06/07/2005
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	226,00		06/07/2005 06/07/2005

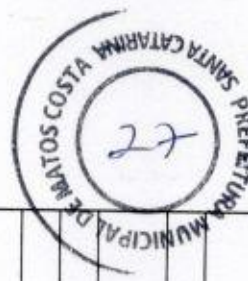


**Competência 03/1973**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	226,00		211,64
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	226,00		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	226,00		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	687,67		06/07/2005
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	226,00		06/07/2005
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	226,00		06/07/2005
									06/07/2005

**Competência 04/1973**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	226,00		512,98
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	226,00		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	226,00		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	226,00		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	687,67		17/05/2005
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	226,00		09/05/2005
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	226,00		09/05/2005
SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS	100.696.9694-7	14/10/1948	01/04/1973	31/01/1977	Contador	02/05/1969	1200,00		09/05/2005
ARTUR SCHWAB	100.686.9694-6	09/04/1938	01/04/1973	31/03/1979	Operário	01/09/1974	226,00		09/05/2005
									09/05/2005



**Competência 05/1973**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	261,70		558,66
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	261,60		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	261,70		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	261,70		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	261,60		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	687,67		
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	261,60		
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	261,60		09/05/2005
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS	100.696.9694-7	14/10/1948	01/04/1973	31/01/1977	Contador	02/05/1969	1200,00		09/05/2005
ARTUR SCHWAB	100.686.9694-6	09/04/1938	01/04/1973	31/03/1979	Operário	01/09/1974	261,60		09/05/2005 17/05/2005



**Competência 06/1973**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	261,60		762,32
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	261,60		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	261,60		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	261,60		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	261,60		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	687,67		17/05/2005
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	261,60		06/04/2005
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	261,60		06/04/2005
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS	100.696.9694-7	14/10/1948	01/04/1973	31/01/1977	Contador	02/05/1969	1200,00		06/04/2005
ARTUR SCHWAB	100.686.9694-6	09/04/1938	01/04/1973	31/03/1979	Operário	01/09/1974	261,60		09/05/2005
									09/05/2005



**Competência 07/1973**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	261,60		791,46
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	261,60		
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	261,60		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	261,60		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	261,60		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	687,67		
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	261,60		
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	261,60		10/03/2005
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS	100.696.9694-7	14/10/1948	01/04/1973	31/01/1977	Contador	02/05/1969	1200,00		10/03/2005
ARTUR SCHWAB	100.686.9694-6	09/04/1938	01/04/1973	31/03/1979	Operário	01/09/1974	261,70		17/05/2005
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	261,70		09/05/2005
ARGEMIRO DE FREITAS	100.686.9699-7	28/05/1923	01/07/1973	31/01/1977	Operário	01/07/1973	261,70		09/05/2005



Competência 06/1974											Valor /Data Recolhimento
Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto			
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	100.105.7017-6	13/06/1910	01/10/1966	30/06/1975	Operário	01/09/1974	321,60			847,30	
ANENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	321,60				
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	321,60				
SEASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	321,60				
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	321,60				
SAVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	750,00				
ANTONIO GONÇALVES TIES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	321,60				
HETRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	321,60				
SEBASTIÃO AFONSO DCS SANTOS	100.696.9694-7	14/10/1948	01/04/1973	31/01/1977	Contador	02/05/1969	1200,00				
ARTUR SCHWAB	100.686.9694-6	09/04/1938	01/04/1973	31/03/1979	Operário	01/09/1974	226,00			30/04/2004	
JOÃO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	261,70			30/04/2004	
ARJEMIRO DE FREITAS	100.686.9699-7	28/05/1923	01/07/1973	31/01/1977	Operário	01/07/1973	261,70			30/04/2004	
IZLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974				30/04/2004	



**Competência 08/1975**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	453,60		945,19
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	453,60		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	670,30		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	NCR\$ 90,00		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	750,00		
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	453,60		
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	453,60		
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS	100.696.9694-7	14/10/1948	01/04/1973	31/01/1977	Contador	02/05/1969	1200,00		
ARTUR SCHWAB	100.686.9694-6	09/04/1938	01/04/1973	31/03/1979	Operário	01/09/1974	226,00		
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	261,70		
ARGEMIRO DE FREITAS	100.686.9699-7	28/05/1923	01/07/1973	31/01/1977	Operário	01/07/1973	261,70		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974			
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	450,00		07/02/2003





**Competência 09/1975**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	453,60		914,80
JOAO RODRIGUES	100.105.7009-5	02/04/1925	02/05/1968	31/07/1978	Operário	01/09/1974	453,60		
SEBASTIAO ABEL	100.105.7016-8	17/01/1945	13/08/1968	20/01/1978	Operário	01/09/1974	670,00		
FRANCISCO MIRANDA FILHO	100.105.7014-1	20/09/1943	01/08/1968	31/12/1975	Operário	01/09/1974	NCRS 90,00		
SALVADOR CHAVES	100.105.7005-2	03/12/1936	02/07/1968	30/11/1975	Tratorista	01/01/1975	750,00		
ANTONIO GONÇALVES TIBES	100.105.7008-7	09/02/1946	01/05/1969	14/02/1977	Operário	01/09/1974	655,20		
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	453,60		
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS	100.696.9694-7	14/10/1948	01/04/1973	31/01/1977	Contador	02/05/1969	1200,00		
ARTUR SCHWAB	100.686.9694-6	09/04/1938	01/04/1973	31/03/1979	Operário	01/09/1974	226,00		
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	261,70		
ARGEMIRO DE FREITAS	100.686.9699-7	28/05/1923	01/07/1973	31/01/1977	Operário	01/07/1973	261,70		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	206,23		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	650,00		
									07/01/2003



**Competência 05/1979**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	2.107,20		269,32
HENRIQUE DE ANDRADE	100.105.7013-3	03/01/1918	02/07/1970	31/08/1979	Operário	01/09/1974	2.107,20		
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	3.000,00		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	1.110,00		21/07/1999
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	3.000,00		21/06/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	1.449,60		

**Competência 01/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	2.107,20		5,31
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	4.150,00		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	1.110,00		20/10/1999
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	3.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	3.000,00		20/10/1999



**Competência 02/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	2.760,00		5,31
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	4.150,00		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	1.650,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	3.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	3.000,00		20/10/1999

**Competência 03/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	2.760,00		4,62
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	4.150,00		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	1.650,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	3.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	3.000,00		20/10/1999

**Competência 04/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	2.760,00		4,62
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	4.150,00		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	1.650,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	3.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	3.000,00		20/10/1999



**Competência 05/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	4.149,60		6,94
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	4.150,00		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	1.650,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	3.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	3.000,00		20/10/1999

**Competência 06/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	4.149,60		6,09
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	4.150,00		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	2.000,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	5.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	5.000,00		20/10/1999

**Competência 07/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	4.149,60		6,09
JOAO MARIA CORTZ	100.686.9693-9	10/03/1915	01/06/1973	16/07/1980	Operário	01/09/1974	4.150,00		
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	2.000,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	5.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	5.000,00		20/10/1999



**Competência 08/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	4.149,60		6,09
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	2.000,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	5.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	5.000,00		20/10/1999

**Competência 09/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	4.149,60		5,27
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	2.000,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	5.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	5.000,00		20/10/1999

**Competência 10/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	4.149,60		5,27
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	2.000,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	5.000,00		20/10/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	5.000,00		20/10/1999



**Competência 11/1980**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	5.788,80		7,34
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	2.000,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	5.000,00		13/01/1998
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	5.000,00		20/10/1999

**Competência 09/1981**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	8.464,80		3,24
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	3.500,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	10.200,00		22/11/1999
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	8.500,00		

**Competência 09/1984**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	97.161,00		12,92
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	145.400,00		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	106.440,00		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	130.000,00		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	88.700,00		



**Competência 10/1984**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	97.161,00		12,92
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	174.800,00		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	106.440,00		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	384.240,00		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	88.700,00		
									23/03/2005

**Competência 11/1984**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	166.560,00		12,92
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	298.884,00		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	182.332,00		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	658.203,00		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	182.332,00		
									23/03/2005



Competência 12/1984										
Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento	
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	166.560,00		15,72	
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00			
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	298.884,00			
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	182.332,00			
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	658.203,00			
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	182.332,00		23/03/2005	

Competência 01/1985										
Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento	
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	166.560,00		15,72	
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00			
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	298.884,00			
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	182.332,00			
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	658.203,00			
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	182.332,00		23/03/2005	





Competência 02/1985										
Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento	
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	166.560,00		15,72	
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00			
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	298.884,00			
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	182.332,00		10/10/1996	
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	658.203,00		10/10/1996	
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	182.332,00		10/10/1996	
									23/03/2005	

Competência 03/1985										
Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento	
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	166.560,00		11,61	
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00			
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	298.844,00			
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	182.332,00			
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	658.203,00			
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	182.332,00			
									23/03/2005	



**Competência 04/1985**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	166.560,00		11,61
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	298.844,00		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	182.332,00		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	658.203,00		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	182.332,00		23/03/2005

**Competência 05/1985**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	333.120,00		28,38
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	597.768,00		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	445.654,00		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	1.316.406,00		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	445.654,00		23/03/2005



**Competência 06/1985**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	333.120,00		22,18
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	597.768,00		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	445.654,00		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	1.316.406,00		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	445.654,00		
									23/03/2005

**Competência 07/1985**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	333.120,00		22,18
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	597.768,00		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	445.654,00		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	1.316.406,00		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	445.654,00		
									23/03/2005



Competência 08/1985										
Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento	
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	333.120,00		22,18	
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00			
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	597.868,00			
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	445.654,00			
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	1.316.406,00			
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	445.654,00			
									23/03/2005	

Competência 09/1985										
Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento	
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	333.120,00		16,03	
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00			
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	597.868,00			
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	445.654,00			
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	1.316.406,00			
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	445.654,00			
									23/03/2005	



**Competência 10/1985**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	333.120,00		16,03
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	97.176,00		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	597.768,00		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	445.654,00		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	1.316.406,00		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	445.654,00		23/03/2005

**Competência 11/1985**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	600,000		41,48
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	166,560		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	1.081,000		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	1.152,737		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	2.481,556		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	1.152,737		23/03/2005



**Competência 12/1985**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	600,000		31,05
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	166,560		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	1.081,000		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	1.152,737		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	2.481,556		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	1.152,737		
									23/03/2005

**Competência 02/1989**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
ANTENOR ARAUJO	100.105.7011-7	20/07/1929	10/06/1968	16/08/1990	Operário	01/09/1974	76,68		11,81
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	70,29		
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	86,18		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	131,80		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	252,10		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	167,35		
									10/12/2003



**Competência 08/1993**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	1.491.000,08		123,06
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	5.028.043,98		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	6.932.459,22		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	7.476.056,81		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	8.158.373,26		
									06/03/2001

**Competência 08/1997**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	204,53		785,14
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	428,27		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	377,23		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	558,78		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	610,61		
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	428,27		07/02/2001

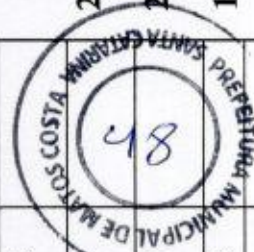


**Competência 10/1997**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	204,53		471,44
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	428,27		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	377,23		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	558,78		
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	610,61		20/12/2000
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	423,04		

**Competência 03/1999**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	221,57		37,45
JOSE GREGOLIN	103.830.6990-4	13/03/1933	01/09/1974	01/10/2001	Motorista	01/09/1974	463,94		
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	418,68		
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	633,30		26/04/1999
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	661,47		22/04/1999
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	388,54		14/10/2000





**Competência 06/2002**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	258,22	19,75	298,17
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	439,60	38,02	
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	1.066,16	117,27	09/07/2002
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	770,89	84,79	
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	452,79	39,16	

**Competência 04/2003**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
IZOLDE KORTZ ROSA	100.750.4988-8	19/08/1946	20/05/1974	31/12/2004	Zeladora	20/05/1974	258,22	19,75	814,34
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	439,60	38,02	
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	1.066,16	117,27	07/05/2003
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	770,89	84,79	
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	452,79	39,16	



**Competência 03/2005**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	534,30	40,87	69,45
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	857,40	77,16	
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	936,93	84,32	06/04/2005
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	868,19	78,13	

**Competência 05/2005**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	619,78	47,41	166,51
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	994,57	89,51	
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	1.086,85	97,81	
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	967,17	87,04	07/06/2005



**Competência 08/2005**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	619,78	47,41	289,01
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	994,57	89,51	
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	1.014,39	92,27	06/09/2005
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	911,56	82,04	06/09/2005

**Competência 09/2005**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	619,78	47,41	289,38
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	994,57	89,51	
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	1.086,85	97,81	24/10/2005
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	916,19	82,45	24/10/2005



**Competência 10/2005**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	619,78	47,41	112,12
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	331,52	25,36	
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	1.086,85	97,81	
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	781,78	59,80	24/11/2005

**Competência 11/2005**

Nome	PIS/PASEP	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data Exoneração	Cargo/CBO	Data da Opção	Salário Base	Valor de Desconto	Valor /Data Recolhimento
MARISA TEREZINHA DALFOVO	170.060.6964-3	09/01/1955	15/12/1978	12/01/2006	Telefonista	15/12/1978	619,78	47,41	220,00
VALDECIR MARINA	100.750.4994-2	03/09/1945	17/08/1983	03/08/2006	Mestre de Obras	17/08/1983	99,46	7,60	
AURITA ENOE LANDARIN REDILFI	170.060.7883-9	15/04/1945	01/06/1984	12/01/2006	Assistente Administrativo	01/06/1984	1.086,85	97,81	07/12/2005
JOSE DE FREITAS	180.250.4888-3	14/07/1943	20/02/1995	12/01/2006	Motorista	20/02/1995	944,00	84,96	07/12/2005





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC

Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Matos Costa/SC

CEP 89420-000

Assunto: Dados de Orçamento

Exmo Sr Prefeito

A empresa Shultz Contabilidade, inscrita no CNPJ sob número 35.460.397/0001-89, situada à Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Bloco B, Sala 706, CEP 88101-020, Campinas, São José/SC, vem respeitosamente apresentar uma proposta de orçamento para auxiliar a Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC, na resolução das pendências relativas aos depósitos FGTS a discriminar, ou seja, realizados pela Prefeitura e não creditados nas contas vinculadas dos servidores.

Os serviços a serem executados demandarão as seguintes atividades:

- Analisar a situação dos recolhimentos FGTS efetuados pela Prefeitura, os quais ainda encontram-se pendentes de créditos nas contas dos servidores;
- Apurar quais servidores fazem jus aos créditos relativos aos recolhimentos pendentes de individualização, mediante consulta aos documentos disponibilizados pela Prefeitura;
- Gerar e transmitir os arquivos magnéticos, um para cada competência e data de recolhimento, com a relação dos servidores beneficiários de cada pagamento efetuado pela Prefeitura.

O valor da prestação de serviço está orçado em R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), com prazo estimado para conclusão dos serviços em até 60 (sessenta dias).





# MLV CONSULTORIAS

CONSULTORIAS E TREINAMENTOS SOBRE FGTS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC  
Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Matos Costa/SC  
CEP 89420-000

ATT SRA RENATA MAGALY TOMACHEUSKI ORTIZ  
Recursos Humanos

Assunto: Dados de Orçamento

Prezada Senhora

Após análise da situação dos recolhimentos FGTS a discriminar, ou seja, não creditados nas contas vinculadas FGTS dos servidores municipais, efetuados pela Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC, a empresa José Célio Bento (MLV Consultorias), inscrita no CNPJ sob número 26.601.037/0001-69, situada à Rua Doralice Ramos de Pinho, nº 765, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, Município de São José/SC, CEP 88111-310, coloca-se à disposição de V.Sa para prestar os serviços necessários à regularização das pendências supracitadas.

Tais serviços consistem em:

- Verificar todos os recolhimentos que ainda encontram-se pendentes de individualização;
- Apurar quais servidores ainda não receberam em suas contas vinculadas os meses de competência pendentes de individualização, em quais datas de recolhimentos eles se enquadram, mediante consulta aos documentos disponibilizados pela Prefeitura;
- Gerar e transmitir os arquivos magnéticos, um para cada competência e data de recolhimento, com a relação dos servidores beneficiários de cada pagamento efetuado pela Prefeitura.

O valor da prestação de serviço está orçado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento poderá ser feito em até duas parcelas, sendo o prazo para conclusão estimado em aproximadamente 45 (quarenta e cinco dias).

Colocamo-nos à disposição de V.Sa, caso novos esclarecimentos se fizerem necessários.

São José/SC, 07 de outubro de 2020.

Atenciosamente

José Célio Bento  
MLV Consultorias



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.601.037/0001-69</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE CELIO BENTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MLV CONSULTORIAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DORALICE RAMOS PINHO</b>	NÚMERO <b>765</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88.111-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(48) 8432-4722</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **07:56:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: JOSE CELSO BENTO

DOC IDENTIDADE FORO EMISSORUF: 1250396 SSP SC

CPF: 485.501.899-20 DATA NASCIMENTO: 09/06/1963

RELAÇÃO:  
 ALCEBIADES VENCESLAU  
 BENTO  
 LÍDIA DA ROSA BENTO

PERMISSÃO: [ ] AC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 01559565374 VALIDEZ: 15/01/2021 Nº HABILITAÇÃO: 02/02/1990

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO: 15/01/2016

Assinatura: O. Rosa  
 84653691854  
 80113475730

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

**DETRAN - SC - SANTA CATARINA**

VALOR EM TUDO DO TERRITÓRIO NACIONAL: 1236729203

PROIBIDO PLASTIFICAR: 1236729203





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CELIO BENTO  
CNPJ: 26.601.037/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:13 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **0884.03E3.2AE9.EADA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Webmail Fecam - Caixa de e-mail x Sertanejo Hits - Vagalume J/ x https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaocontemep/PIJ/Consultar/RelacaoCertidao x Certidao-26601037000149 (1) p/ x +

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaocontemep/PIJ/Consultar/RelacaoCertidao

BRASIL CORONAVIRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Receita Federal  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Busca no portal

Perguntas Frequentes Contato Serviços Dados Abertos Área de Imprensa Onde Encontrar Avisos English Español

### Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 26.601.037/0001-49 - JOSE CELIO BENTO  
Período: 01/01/2020 a 09/11/2020

Código de controle	Tipo	Data-hora emitido	Data de validade	Situação	Segunda via
0884.03E3.2AE9.EADA	Positiva com efeitos de negativa	19/03/2020 12:18:13	15/09/2020	Válida Prorrogada até 13/01/2021	

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 599/2020 (DOU 24/10/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/01/2020).

Nova consulta

Voltar para o topo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CELIO BENTO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.601.037/0001-69  
Certidão n°: 25502507/2020  
Expedição: 07/10/2020, às 07:30:43  
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE CELIO BENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.601.037/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



CERTIDÃO Nº: 7788664

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 06/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JOSÉ CÉLIO BENTO, portador do CNPJ: 26.601.037/0001-69.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 7 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0475804



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.601.037/0001-69  
**Razão Social:** JOSE CELIO BENTO ME  
**Endereço:** RUA DORALICE RAMOS PINHO / JARDIM CIDADE FLORI / SAO JOSE / SC /  
88111-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2020 a 03/12/2020

**Certificação Número:** 2020110401335132391396

Informação obtida em 05/11/2020 15:07:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOSE CELIO BENTO**  
CNPJ/CPF: **26.601.037/0001-69**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140122500302
Data de emissão:	07/10/2020 07:17:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSE CELIO BENTO - ME CNPJ: 26601037000169

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 601552 - JOSE CELIO BENTO - ME

Endereço: Rua DORALICE RAMOS PINHO, 765 - Bairro JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS - CEP 88.111-310

Código de Controle

CW7SEXGWZDS6WG01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 07 de Outubro de 2020

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

PARECER CONTÁBIL



Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Adm. / Ano: 55/2020  
Data do Processo Adm.: 05/11/2020  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
22	03.01	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	15.239,11	2.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

Matos Costa, Em 05.11.2020

Osnei Jableski  
Contador  
CRC/SC-029361-0-8  
CPF 004.356.829-70

Assinatura do Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 104/2020 – de 08 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II - Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em comissão - Secretário Municipal de Saúde;

III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro, e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

**Art. 3º** - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

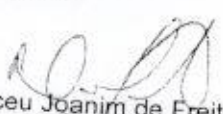
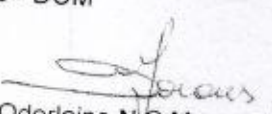


Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 061/2019 – de 08 de julho de 2019.

Matos Costa, 08 de julho de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

<p>O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.</p> <p> Dirceu Joaquin de Freitas Assistente Administrativo I</p>	<p>O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM</p> <p> Oderlaine N.S Moraes Assistente Administrativo II</p>
--	--

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 55/2020  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM  
E - Prazo Entrega/Exec.: 45 DIAS  
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE  
- Urgência:  
H - Vigência: 31/12/2020  
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

J - Observações:


K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.007.3.3.90.00.00.00.00	Manut. das Ativ. Administrativas	3.3.90.39.99.00.00.00	2.000,00
	Fonte de Recurso : 1100 - Ordinários			
<b>Total Previsto :</b>				<b>2.000,00</b>

Matos Costa, 5 de Novembro de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

#### I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

#### II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação realiza-se de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*  
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

#### III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2020:

Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 - 22

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005, AS QUAIS FORAM RECOLHIDAS PORÉM NÃO INDIVIDUALIZADAS.	2.000,00

Valor total de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento será em duas parcelas, sendo o prazo de conclusão estimado em aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias.

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAUL RIBAS NETO**.

**CONTRATADA - JOSE CELIO BENTO - MLV CONSULTORIAS**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.601.037/0001-69, situado a Rua Doralice Ramos de Pinho, nº 765, Bairro Jardim Cidade, na cidade de Florianópolis -SC, neste ato representado pelo Sr. José Célio Bento, portador do CPF sob nº 485.501.839-20.

#### IV - JUSTIFICATIVA

O Município foi notificado a primeira vez no ano de 2017 e a partir desta data vinha buscando junto a Caixa Econômica Federal para que a mesma realizasse a individualização do FGTS, pois o Município já tinha realizado todo levantamento do quadro funcional referente as competências acima citadas, porem não tivemos êxito.

Diante da não realização da individualização do FGTS por parte da Caixa Econômica, se faz necessária a contratação de empresa especializada para a realização deste serviço, tendo em vista que já recebemos várias notificações do Ministério Público do Trabalho requisitando que fosse realizada as individualização dos depósitos do FGTS, afim de que o Município não seja responsabilizado Civil e Criminalmente.

Justificamos ainda, que a solicitação contem apenas 02 (dois) orçamentos, tendo em vista a dificuldade que o Município encontrou em conseguir empresa qualificada para realização do serviço de individualização do FGTS, pois se trata de competências muito antigas as quais devem ser gerados



arquivos contendo a remuneração vigente assim como a tabela de incidências de acordo com as apresentadas na época, e tudo isso através do sistema da SEFIP/ REMAG e enviadas através da conectividade social.

Sendo que as instruções de como individualizar repassadas pela caixa ( anexo) não foram o suficientes para que o município conseguisse realizar a individualização pela complexidade dos fatos e de que os períodos a serem individualizados são muito antigos e que o total de competências são muitas, além de que devem ser gerados arquivos de forma diferentes para cada período de competência. O setor de RH fez todo o levantamento dos dados necessários para a realização da individualização junto aos livros de registros de funcionários das épocas referentes aos períodos solicitados (anexo).

#### V - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificando-se que os valores apresentados pelas empresas durante a fase de pesquisas de preço, a empresa **JOSE CELIO BENTO - MLV CONSULTORIAS** ofertou o preço menor e está em conformidade com os preços praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração. Diante da consulta da documentação, a empresa apresentou as certidões negativas em dia, atendendo os requisitos estabelecidos na **Dispensa de Licitação nº 55/2020, Processo Licitatório nº 16/2020.**

#### VI - DA RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

\* Efetuar o pagamento nos valores e prazos convencionados;

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- \* Verificar todos os recolhimentos que ainda encontram-se pendentes de individualização;
- \* Apurar quais servidores ainda não receberam em suas contas vinculadas os meses de competência pendentes de individualização, em quais datas de recolhimentos eles se enquadram, mediante consulta aos documentos disponibilizados pela Prefeitura;
- \* Gerar e transmitir os arquivos magnéticos, um para cada competência e data de recolhimento, com a relação dos servidores beneficiários de cada pagamento efetuado pela Prefeitura.

#### VIII - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.


Matos Costa, 05 de novembro de 2020.

**Dalton Fagundes**

Nomeado pelo Decreto 165/2020.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

  
**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito Municipal

**CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHESKI**  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2020

DESPACHO DO PREFEITO



Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa **JOSE CELIO BENTO - MLV CONSULTORIAS**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.601.037/0001-69, situado a Rua Doralice Ramos de Pinho, nº 765, Bairro Jardim Cidade, na cidade de Florianópolis -SC, neste ato representado pelo Sr. José Célio Bento, portador do CPF sob nº 485.501.839-20.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005**, pelo Valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento será em duas parcelas, sendo o prazo de conclusão estimado em aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de novembro de 2020.

**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **JOSE CELIO BENTO - MLV CONSULTORIAS**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.601.037/0001-69, situado a Rua Doralice Ramos de Pinho, nº 765, Bairro Jardim Cidade, na cidade de Florianópolis - SC, neste ato representado pelo Sr. José Célio Bento, portador do CPF sob nº 485.501.839-20.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005**, pelo Valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento será em duas parcelas, sendo o prazo de conclusão estimado em aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Publique-se.

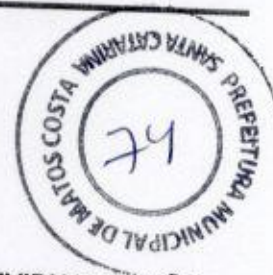
Matos Costa, 5 de novembro de 2020.

**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020



Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresas para **SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa (SC), 05 de novembro de 2020.

  
**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 55/2020, Dispensa de Licitação nº 16/2020

Objeto: *Contratação de empresa para serviços referentes a individualização do FGTS referente às competências 06/1967 a 11/2005.*

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 16/2020.

Pretende a Administração Municipal efetuar a contratação de empresa para prestação de serviços referentes à individualização do FGTS referente as competências 06/1967 a 11/2005, as quais foram recolhidas e não individualizadas.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 2.000,00) pelo serviço, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por ela exigidos: art. 24, inciso II; art. 26; art. 38 e ss; art. 55 entre outros, todos da Lei 8.666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

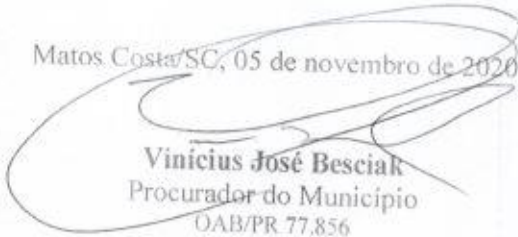


se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 05 de novembro de 2020

  
**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

# Matos Costa

## PREFEITURA



Publicação Nº 2708425

### AVISO PROCESSO LICITATÓRIO 55/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 104/2020, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

Valor Total de R\$: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 - (22).

Matos Costa, 05 de novembro de 2020. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.

### PORTARIA 558/2020

Publicação Nº 2707753

PORTARIA Nº 558/2020 – De 03 de Novembro de 2020.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando Decreto Municipal nº 42/2020 de 07/04/2020, o qual adota medidas administrativas no âmbito municipal referentes a Secretaria Municipal de Educação, ao cumprimento de ações de saúde publica emanadas pelo governo federal e estadual voltados ao enfrentamento do COVID – 19.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a Servidora investida em cargo de provimento em carreira e a Servidora nomeada em cargos de provimento em comissão abaixo relacionadas da Secretaria Municipal de Educação, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
636	Eliane Beatriz Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	30 Dias	2019/2020	03/11/2020 a
1100	Taciane Mariele Krauchuk	Coordenador Administrativo da Educação	10 Dias	2019/2020	02/12/2020 03/11/2020 a 13/11/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 03 de Novembro de 2020.

RAUL RIBAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

GABRIELE APARECIDA BENDLIN  
Auxiliar Administrativo I

ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES  
Membro da C.F.- Decreto n.º 29/16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 55/2020
- b) Licitação Nr.: 16/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/11/2020
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R\$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------


JOSE CELIO BENTO (2860)

1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.	SERV	1,00	0,0000	2.000,00	2.000,00
---	------	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 2.000,00

Total Geral: 2.000,00

Matos Costa, 9 de Novembro de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 55/2020  
b) Licitação Nr.: 16/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 09/11/2020  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>JOSE CELIO BENTO (2860)</b>					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.	SERV	1,00	0,0000	2.000,00	2.000,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>2.000,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.007.3.3.90.00.00.00.00 (22) Saldo: 15.239,11

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020**  
**CONTRATO Nº 33/2020**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADA: JOSE CELIO BENTO - MLV CONSULTORIAS**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.601.037/0001-69, situado a Rua Doralice Ramos de Pinho, nº 765, Bairro Jardim Cidade, na cidade de Florianópolis -SC, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CÉLIO BENTO**, portador do CPF sob nº 485.501.839-20.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.**

#### **DETALHAMENTO DO SERVIÇO:**

- \* Verificar todos os recolhimentos que ainda encontram-se pendentes de individualização;
- \* Apurar quais servidores ainda não receberam em suas contas vinculadas os meses de competência pendentes de individualização, em quais datas de recolhimentos eles se enquadram, mediante consulta aos documentos disponibilizados pela Prefeitura;
- \* Gerar e transmitir os arquivos magnéticos, um para cada competência e data de recolhimento, com a relação dos servidores beneficiários de cada pagamento efetuado pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE**

**Valor total de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento será em duas parcelas, sendo o prazo de conclusão estimado em aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias.**

§1º. Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal no Departamento de Compras e Licitações do Município.

Na Nota Fiscal deverá constar: número do processo licitatório que originou a contratação, número da Conta Corrente e da Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária para pagamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrá a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2020:

**Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 - 22**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Fornecer informações necessárias para viabilizar o acompanhamento da evolução e resultados das ações implementadas, previstas neste instrumento.

Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.



Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o responsável da contratada, facilitando o processo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Realizar todas as atividades previstas neste instrumento.

Manter sigilo das informações coletadas na empresa.

Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais e de vida de todos os seus prepostos e colaboradores que participarão na execução dos serviços objeto deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1 - O presente Contrato, encontra-se vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020**, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE**

10.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

- \* modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
- \* rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- \* fiscalizar-lhe a execução;
- \* aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

11.1 - A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em **31/12/2020**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

12.1 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

12.2 - O Município de Matos Costa-SC anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES**

13.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

- \* Advertência;
- \* Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

§1º As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

§2º O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Terceira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 6 de novembro de 2020.

RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM,

Gabriele Aparecida Bendlin  
Auxiliar Administrativo

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

Oderlaine N S Moraes  
Assistente Administrativo II



### EXTRATO CONTRATO Nº 33/2020

Publicação Nº 2712115

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 33/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: JOSE CELIO BENTO - MLV CONSULTORIAS, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.601.037/0001-69.

VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: INICIO: 09/11/2020 TÉRMINO: 31/12/2020

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00 (22)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

Matos Costa, 09 de novembro de 2020. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal

### PORTARIA 559/2020

Publicação Nº 2712575

PORTARIA Nº 559/2020 – De 04 de Novembro de 2020.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a pedido da servidora ESTER CARINE RAMOS SKIBINSKI, investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, a qual estava afastada de Licença para tratar de Assuntos particulares / Licença Sem Vencimentos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 04 de Novembro de 2020.

RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

GABRIELE APARECIDA BENDLIN  
Auxiliar Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES  
Membro da C.F.- Decreto n.º 29/16

### PORTARIA 560/2020

Publicação Nº 2712584

PORTARIA Nº 560/2020 – De 04 de Novembro de 2020.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE  
**Matos Costa**

[Ir para conteúdo](#) | [Ir para menu](#) | [Ir para busca](#) | [Ir para rodapé](#) | [Acessibilidade](#) | [Alto contraste](#)

Sexta-Feira 8C  
Verônica da 21C  
Mobotransp

Sábado 10C  
Pancadas de 25C  
Oficina Turbo

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [CARTA DE SERVIÇOS](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

### Transparência

- Concursos Públicos
- Contas Públicas e LRF
- Legislação
- Licitações

**BETHA AUTO  
COTAÇÃO DOWNLOAD**  
Portal de Compras  
Eletrônico

## Licitações

### Dispensa N.º Processo Licitatório 55/2020

**ENCERRADA - HOMOLOGADA**  
[Acompanhar atualizações](#)

DATA DE ABERTURA: 06 / NOV / 2020

Valor Global: R\$2.000,00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REFERENTES A INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 06/1967 A 11/2005.

Entidade: Prefeitura Municipal

20/11/2020

Relatórios de Gestão

Relatório de Controle Interno

PPA

LDO

LOA

Convênios

PARECER DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Teste Seletivo

COVID-19

Licitações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...

Dispensa N.º Processo Licitatório 55/2020 - Licitações - Município de Matos Costa

Setor responsável: Secretaria de Administração

EDITAL E AVISOS

05/11/2020 - Aviso DL 16\_2020 [0,1MB]

CONTRATOS E ADITIVOS

10/11/2020 - EXTRATO CONTRATO 33\_2020 [0,1MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

09/11/2020, situação alterada para Encerrada - Homologada

05/11/2020, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

